



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 192/GP/2019

Em 07 de Outubro de 2019.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidas à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 176/2019 de 03/09/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

| Servidor | Cargo |
|---------------------------------|-----------------------|
| Márcia Regina dos Santos Carolo | Agente Administrativa |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Outubro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal